



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 44 - Nº 10.018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2016

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Sassom

Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 055

DE 10 DE AGOSTO DE 2016

LUIZ ANTONIO DA SILVA, SUPERINTENDENTE DO SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, DETERMINA QUE:

Em virtude do afastamento por Licença para Tratamento de Saúde da Sra. **CLAUDIA VALÉRIA MOTA SCORZA**, RG. 19.164.965, Agente de Administração, regida pelo regime jurídico estatutário, no período de 05 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2016, designa para substituí-la, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Contas Médicas do SASSOM, o Sr. **PAULO ROBERTO BOLOGNA JUNIOR**, RG. 26.595.116-1, Agente de Administração, regido pelo regime jurídico estatutário.

CUMPRASE

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Superintendente

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1247/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Rápido D'Oeste Ltda.
Objeto: Fornecimento de Passagens para recâmbio de usuários da CETREM para diversos municípios.
Preço: Passa a ser de R\$ 24.588,00.
Prazo: Prorroga-se por mais 12 meses.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 256/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: CMJ Segurança Privada Ltda-ME.
Objeto: Serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada, em Regime de 24 horas, em 03 (três) Postos da Secretaria Municipal da Educação.
Altera-se a Razão Social para Decisiva Segurança Privada EIRELI-ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0295/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Pedro Luis dos Santos 07164764875.
Objeto: Serviços de Música ao Vivo em Contratações entre Idosos Atendidos nos Programas Vinculados ao Departamento de Proteção Social.
Prazo: Prorroga-se por mais 12 meses.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0226/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Brasilveículos Companhia de Seguros.
Objeto: Seguro de 20 (vinte) veículos para a Secretaria Municipal da Saúde.
Prazo: Prorroga-se por mais 12 meses.
Fiscalização: Passa a ser de responsabilidade da servidora pública Carla Fernanda Rehberger.
Suporte Financeiro: Inclui-se a dotação orçamentária nº: 02.09.70.10.302.00901.2.0001.3.3.90.39.06.300.67 e 02.09.30.10.301.00901.2.0001.3.3.90.39.05.300.64.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0634/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: System Engenharia Ltda.
Objeto: Elaboração de projeto executivo completo de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Avenida Alfredo Ravaneli entre a Avenida Zilda de Souza Rizi e a Avenida Mario Orlando Galo no Bairro Jardim José Figueira.
Prazo: Adita-se por mais 60 dias.
ÉVERTON PAULO J. SANTOS
Diretor do Departamento da Administração Geral
UE 02.06.20

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0115/2016

Processo de Compra nº 0363/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais destinados a proteção, segurança e higiene na cozinha, refeitórios e cozinheiros, conforme descrito no Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Educação.
Paulo Augusto Saraiva, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
2	2	500,4000	CLIM	217,3000	108.736,9200
VALOR EMPRESA					R\$ 108.736,9200
DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA-EPP.					

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	1	5.000,0000	CICLO-FARMA	4,2700	21.350,0000
3	3	2.000,0000	3M	2,4400	4.880,0000
4	4	600,0000	VOLK	4,5200	2.712,0000
7	7	1.000,0000	MS	1,2900	1.290,0000
HOSPI-TALAR					
8	8	220,0000	QUIMIART	42,7200	9.398,4000
9	9	3.000,0000	TALGE	0,5500	1.650,0000
VALOR EMPRESA					R\$ 41.280,4000
LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA-EPP.					

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
6	6	130,0000	LIMTECH	190,0000	24.700,0000
VALOR EMPRESA					R\$ 24.700,0000
OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.					

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
5	5	200.000,0000	DESCAR-PACK	0,1584	31.680,0000

VALOR EMPRESA R\$ 31.680,0000

ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP.

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2016

PAULO AUGUSTO SARAIVA

Pregoeiro

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0132/2016

Processo de Compra nº 0411/2016

Objeto: Aquisição de veículo, com a utilização de Recurso do Governo Federal, conforme descrito no Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Saúde.

Marco Antonio dos Santos, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 09 de agosto de 2016

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0186/2016

Processo nº 0560/2016

Objeto: Aquisição de fogão industrial (com instalação), freezer horizontal e vertical e refrigerador industrial vertical, com a utilização de Recurso do Governo Federal, conforme descrito no Edital e seus anexos.

Marco Antonio dos Santos, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o Edital da licitação em epígrafe e informa **NOVAS DATAS**:

Disponibiliza nos sites www.ribeiraopreto.sp.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e na Secretaria da Administração, Departamento de Materiais e Licitações, Divisão de Compras, sito na Praça Alto do São Bento, s/nº, Jardim Mosteiro, Ribeirão Preto-SP, o **Edital de Retificação e Prorrogação**.

Novas Datas:

Recebimento das Propostas: Até às 08h00min do dia 24/08/2016.

Abertura das Propostas: Dia 24/08/2016 às 08h00min.

Início da Disputa de Preços: Dia 24/08/2016 a partir das 08h30min.

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2016

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração

UE 02.06.30

Daerp

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2016

Processo nº 04-2016/011278-0

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUZIR 03 (TRÊS) VÍDEOS DE ANIMAÇÃO E INSTITUCIONAL SOBRE O PROJETO SOCIO-AMBIENTAL "ÁGUA VIDA DAERP".

Marco Antonio dos Santos, Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, torna público a Homologação do Procedimento Licitatório e a Adjudicação do objeto à empresa:

EDWARD DUARTE JORGE-ME, com o CNPJ: 12.126.478/0001-41, e, sede à Rua Camilo de Mattos, nº 170, no município de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo, no item 01, no valor total de R\$ 128.343,00.

Ribeirão Preto, 11 de agosto de 2016

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Superintendente - DAERP

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 07/2016

Processo de Compra nº 04-2016/003644-8

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA.

A Comissão de Licitação do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, através do seu pregoeiro, comunica aos licitantes e interessados em geral, que dar-se-à, no dia 15/08/2016, às 09h00, na sala de Licitações do DAERP, situada a Rua Amador Bueno, nº 22 - Centro, a sessão pública de abertura da documentação de habilitação da empresa, cuja proposta foi a 3ª classificada no certame.

Ribeirão Preto, 11 de agosto de 2016

ADILSON QUAGLIO

Pregoeiro

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pregão Presencial nº 55/2016

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: MATERIAIS REAGENTES PARA LABORATÓRIO.

A Sessão Pública de Pregão, será realizada às **09h00 do dia 23 de agosto de 2016**, na Sala de Licitações do DAERP, situada na Rua Amador Bueno, nº 22, Centro, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Edital completo também poderá ser adquirido gratuitamente



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Ribeirão Preto

Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964

Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

Dárcy da Silva Vera

Prefeita Municipal

Marco Antonio dos Santos

Diretor Superintendente Coderp

Marcia Roseli Rosseto

Jornalista Responsável - MTb 21.777

Carlos Cesar Pires de Sant'Anna

Gerente da Imprensa Oficial

Administração/Redação/Impressão

Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro

Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP

Telefones

Recepção 3977-8290

Fax 3977-8293

E-mail: imprensaoficial@coderp.com.br

Pesquisa Edições:

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Índice sequencial

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias Municipais

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista.

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

CONCURSOS PÚBLICOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

PODER LEGISLATIVO

(Atos Gerais)

INEDITORIAIS

(Diversos de terceiros)

pela Internet na página do DAERP (www.daerp.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2016
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Superintendente
DAERP

EDITAL DE CHAMAMENTO
Pregão Presencial nº 58/2016
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS.
A Sessão Pública de Pregão, será realizada às **09h00 do dia 24 de agosto de 2016**, na Sala de Licitações do DAERP, situada na Rua Amador Bueno, nº 22, Centro, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
O Edital completo também poderá ser adquirido gratuitamente pela Internet na página do DAERP (www.daerp.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2016
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Superintendente
DAERP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 62/2016 - Pregão nº 48/2016

Processo Administrativo nº 04.2016.015520-0

Contratante: DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto.

Contratada: TUBOS E CONEXÕES SUNS DO BRASIL EIRELI-EPP.

Objeto: Materiais Hidráulicos Diversos.

Valor Total: R\$ 302.000,00.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 10/08/2016.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Superintendente
DAERP

DA-LIC

Fipase

Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 13/2013

Contratada: CODERP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RIBEIRÃO PRETO.

Objeto: O objeto deste termo é a modificação da vigência do prazo contratual por 12 meses, com início em 10 de agosto de 2016 e término em 09/08/2017.

Assinatura: 01/08/2016.

ANTONIO ADILTON OLIVEIRA CARNEIRO
Diretor Presidente da FIPASE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 08/2016
Processo nº 36/2016

A FIPASE - Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto, situada à Av. Dra. Nadir Aguiar, nº 1.805, Jd. Dr. Paulo Gomes Romeo, CEP: 14.056-680, Ribeirão Preto/SP lança Edital de Pregão Presencial nº 08/2016 para registro de preços para aquisição de licenças do software Microsoft Office Home & Business 2016, conforme anexo I do edital. O edital completo está no disponível no site: www.supera.parque.com.br/licitacoes.

Mais informações pelo telefone: (16) 3315-0735 ou pelo e-mail: fipase@fipase.org.br.

Modalidade: "Menor Preço". - Encerramento da entrega dos Envelopes e Abertura: 23 de agosto de 2016 às 14 horas.

Ribeirão Preto, 11 de agosto de 2016
LUCIANA MARIA SOUZA DE PAIVA
Presidente da Comissão de Licitação da FIPASE

Fundet

Fundação de Educação para o Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Contrato nº 008/2013

Contratante: FUNDET - Fundação de Educação para o Trabalho.

Contratada: Sublima Comércio de Suprimentos EIRELI-ME.

Prorrogação do Prazo: 12 meses. (06 de agosto de 2017).

Valor Global: R\$ 2.337.00 - 12 (doze) parcelas de R\$ 195,00.

Data: 09 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE
LAERTE MARQUES COSTA
Diretor Presidente

Sassom

Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto

EXTRATO DE ADITAMENTO
DE CONTRATO DE Nº 21/2016

Contratante: SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto.

Contratada: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Av. Saudade, nº 456, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.395.068/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em auxiliares de diagnósticos e terapias.

Prazo: Início em 08/02/2016 e término em 07/02/2017.

Valor Total: O valor do presente contrato é de aproximadamente R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código: 20.3.3.90.39.

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2016
LUIZ ANTONIO DA SILVA
Superintendente

EXTRATO DE ADITAMENTO
DE CONTRATO DE Nº 42/2016

Contratante: SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto.

Contratada: RICARDO ALMEIDA RODRIGUES-ME, com nome fantasia de ASSISTEL ELEVADORES, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Prudente de Moraes, nº 160, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.052.561/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa que se obriga a garantir a inspeção e conservação de 01 (um) elevador hidráulico com capacidade para 300Kg ou 04 passageiros e 03 (três) paradas, marca Belgo, instalado no prédio da Unidade II da CONTRATANTE, localizada à Rua Mariana Junqueira, nº 903.

Prazo: Início em 19/07/2016 e término em 18/07/2017.

Valor Total: O valor do presente contrato é de aproximadamente R\$ 4.599,57 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código: 20.3.3.90.39.

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2016
LUIZ ANTONIO DA SILVA
Superintendente

EXTRATO DE ADITAMENTO
DE CONTRATO Nº 43/2016

Contratante: SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto.

Contratada: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Tenente Catão Roxo, nº 2.501, Campus Universitário, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.255.791/

0001-22.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sangue e seus componentes.

Prazo: Início em 16/07/2016 e término em 15/07/2017.

Valor Total: O valor do presente contrato é de aproximadamente R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código: 20.3.3.90.39.

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2016

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Superintendente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 44/2016

Contratante: SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto.

Contratado: CENTRO DE TRATAMENTO EM RADIO-ONCOLOGIA LTDA - CTR, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Magda Perona Frossard, nº 85, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.836.568/0001-51.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em radioterapia.

Prazo: Início em 10/07/2016 e término em 10/07/2017.

Valor Total: O valor do presente contrato é de aproximadamente R\$ 134.600,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código: 20.3.3.90.39.

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2016

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Superintendente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 45/2016

Contratante: SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto.

Contratado: SERVIÇOS MÉDICOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA - SERGED, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Sete de Setembro, nº 1150, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.915.358/0001-55.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em radioterapia e quimioterapia.

Prazo: Início em 13/07/2016 e término em 13/07/2017.

Valor Total: O valor do presente contrato é de aproximadamente R\$ 2.180.000,00 (dois milhões e cento e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código: 20.3.3.90.39.

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2016

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

RESUMO DE ATOS DA MESA

1092/2016 - Exonera, a pedido, o funcionário **ANDERSON DIAS CAMPOS**, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar VIII", Símbolo C-11, a partir de 09 de agosto de 2016.

1093/2016 - Exonera, a pedido, o funcionário **JOÃO AUGUSTO DO CARMO**, do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Assessoria Parlamentar", Símbolo C-1, a partir de 09 de agosto de 2016.

1094/2016 - Exonera, a pedido, a funcionária **RENATA MARIA DE MELO OLIVEIRA**, do cargo de provimento em co-

missão de "Assessor Parlamentar VIII", Símbolo C-11, a partir de 09 de agosto de 2016.

Ribeirão Preto, 09 de agosto de 2016

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR
Coordenador Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161

DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 167/2016

Autoria dos Vereadores Dr. Jorge Parada e Coraucci Netto CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA RIBEIRÃO-PRETANA AO SENHOR BRASIL DO PINHAL PEREIRA SALOMÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, e eu, Walter Gomes, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **BRASIL DO PINHAL PEREIRA SALOMÃO**, o título de CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - A outorga do título ocorrerá em sessão solene designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias municipais próprias.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER GOMES

Presidente

Publicado na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 03 de agosto de 2016.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR
Coordenador Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 249

DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Projeto de Resolução nº 292/2016

Autoria da Mesa da Câmara Municipal

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE), PARA ESTUDAR MEDIDAS QUE VIABILIZEM A NÃO INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DE GUARDA, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES EM ÁREAS RESIDENCIAIS E AVALIAR A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS PARA QUE AS EMPRESAS JÁ INSTALADAS POSSAM SER REALOCADAS PARA ÁREAS NÃO RESIDENCIAIS (REQUERIMENTO Nº 40.507/16 - MAURÍCIO GASPARINI).

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou e eu, Walter Gomes, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída nos termos dos Artigos 29, inciso IV, 42, 53 e 114, inciso IV, todos do Regimento Interno (Resolução nº 174, de 22 de maio de 2015) e do Requerimento nº 40.507/16, de autoria do vereador Maurício Gasparini, a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE), PARA ESTUDAR MEDIDAS QUE VIABILIZEM A NÃO INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DE GUARDA, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES EM ÁREAS RESIDENCIAIS E AVALIAR A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS PARA QUE AS EMPRESAS JÁ INSTALADAS POSSAM SER REALOCADAS PARA ÁREAS NÃO RESIDENCIAIS.

Artigo 2º - A Comissão a que alude o artigo anterior apresentará seu relatório final no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis se necessário, contados da vigência desta resolução, e será constituída por 03 (três) membros, a saber: MAURÍCIO GASPARINI (PSDB), ANDRÉ LUIZ DA SILVA (PTN) e RICARDO SILVA (PDT), sob a presidência do primeiro designado.

Parágrafo Único - Fica nomeada a presente comissão, pelo disposto no caput do presente Artigo, dispensando-se as formalidades do Artigo 56 do Regimento Interno (Resolução 174/15).

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER GOMES

Presidente

Publicada na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara

ra Municipal de Ribeirão Preto, aos 03 de agosto de 2016.
MILTON SCAVAZZINI JUNIOR
Coordenador Administrativo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02

DE 05 DE AGOSTO DE 2016

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, INSTITUINDO A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE METAS PELO PODER EXECUTIVO.

A mesa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, promulga a seguinte Emenda:

Artigo 1º - Fica acrescentado o Artigo 85-A na Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, com a seguinte redação:

“Artigo 85-A - O Chefe do Poder Executivo, 90 (noventa) dias após sua posse, apresentará o programa de Metas de sua gestão, que conterá as prioridades, as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal e Distritos da cidade, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas da Lei do Plano Diretor Municipal.

§ 1º - O Programa de Metas será amplamente divulgado, por meio eletrônico, pela mídia impressa, radiofônica e televisiva e publicado no Diário Oficial do Município no dia imediatamente seguinte ao término do prazo a que se refere o “caput” deste Artigo.

§ 2º - O Poder Executivo promoverá, dentro de 30 (trinta) dias após o término do prazo a que se refere este artigo, o debate público sobre o Programa de Metas mediante audiências públicas gerais, temáticas e regionais, inclusive nos Distritos.

§ 3º - O Poder Executivo divulgará semestralmente os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens do Programa de Metas.

§ 4º - O Chefe do Poder Executivo poderá proceder as alterações programáticas no programa de Metas, sempre em conformidade com a Lei do Plano Diretor, justificando-as por escrito e divulgando-as amplamente pelos meios de comunicação previstos neste Artigo.

§ 5º - Os indicadores de desempenho serão elaborados e fixados conforme os seguintes critérios:

- Promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;
- Inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;
- Atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida humana;
- Promoção do cumprimento da função da propriedade;
- Promoção e defesa dos direitos fundamentais, individuais e sociais de toda pessoa humana;
- Promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as formas;
- Universalização do atendimento dos serviços públicos municipais com observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, rapidez, e cortesia no atendimento ao cidadão, segurança, atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos, e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população.

§ 6º - Ao final de cada exercício, o Chefe do Poder Executivo, divulgará o relatório da execução do Programa de Metas, o qual será disponibilizado integralmente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.

Artigo 2º - Acrescenta-se ao Artigo 141 da Lei Orgânica Municipal, os §§ 6º e 7º, com as seguintes redações:

§ 6º - As Leis Orçamentárias a que se refere este Artigo deverão incorporar as prioridades e ações estratégicas do Programa de Metas e da Lei do Plano Diretor.

§ 7º - As diretrizes do Programa de Metas serão incorporadas ao projeto de lei que visar à instituição do Plano Plurianual dentro do prazo legal definido para a sua apresentação à Câmara

Municipal.”

Artigo 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2016

WALTER GOMES

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - BEBÉ

Vice-Presidente

IVALDO MENDONÇA - JILÓ

2º Vice-Presidente

VIVIANE ALEXANDRE

1ª Secretária

CAPELA NOVAS

2º Secretário

Publicada na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 05 de agosto de 2016.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR

Coordenador Administrativo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03

DE 05 DE AGOSTO DE 2016

ACRESCENTA-SE TÍTULO E ARTIGOS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL INSTITUINDO O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS.

A mesa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, promulga a seguinte Emenda:

Artigo 1º - Acrescenta-se Título VII: denominado “Da Defesa dos Direitos Humanos” e seus respectivos Artigos.

Artigo 2º - Acrescenta-se Artigo 208, com a seguinte redação: Artigo 208 - É dever do Município de Ribeirão Preto apoiar e incentivar a defesa e a promoção dos Direitos Humanos, na forma das normas constitucionais, tratados e convenções internacionais.

Artigo 3º - Acrescenta-se Artigo 209, com a seguinte redação: Artigo 209 - Fica criado o Conselho Municipal de Direitos Humanos, órgão normativo, deliberativo e fiscalizador, com estrutura colegiada, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, que deverá definir, apoiar e promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade de Ribeirão Preto.

Artigo 4º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2016

WALTER GOMES

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - BEBÉ

Vice-Presidente

IVALDO MENDONÇA - GILÓ

2º Vice-Presidente

VIVIANE ALEXANDRE

1ª Secretária

CAPELA NOVAS

2º Secretário

Publicada na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 05 de agosto de 2016.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR

Coordenador Administrativo

Diário Oficial

Formato PDF

RECEBA ATRAVÉS DE **E-MAIL**, EDIÇÕES ANTERIORES DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM FORMATO **PDF**.

Faça seu pedido pelo e-mail diariooficial@coderp.com.br fornecendo o **número** ou **data** da edição solicitada.

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

OS PRATOS PARA VASO REPRESENTAM
DE **20 A 40%** DOS FOCOS DO
MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE
DENTRO DOS DOMICÍLIOS.
VEJA COMO EVITAR:

ERRADO



**PLANTAS AQUÁTICAS
NA ÁGUA**

CERTO



**ELIMINE ÁGUA PARADA
CULTIVE A PLANTA
NA TERRA**



**EXCESSO DE ÁGUA
NOS PRATOS**

**ELIMINAR O PRATO OU
UTILIZAR PRATO
JUSTAPOSTO PARA
EVITAR ÁGUA PARADA**



PINGADEIRA

**LAVAR UMA VEZ POR
SEMANA COM BUCHA
AS PINGADEIRAS PARA
DESCOLAR OS OVOS DO
MOSQUITO OU COLOCAR
AREIA ATÉ A BORDA**



600 MIL
CONTRA A
DENGUE

Água Parada
é o começo da picada

Apoio:

Realização:

SECRETARIA DA
SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
faz nossa vida acontecer